

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.210/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DAIANE CORREIA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA DAIANE CORREIA CUNHA**, matrícula nº 995801, portadora da cédula de identidade RG nº 16.290.099 SSP/MG e inscrita no CPF nº 081.728.636-59, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 09.11.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de novembro de 2017 a 08 de novembro de 2019, passando da referência 06 para referência 07, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 2019
DE Nº 11.707
UMUARAMA 13 / 11 / 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS